

**PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
2025 – 2028**



COLIGAÇÃO “O TRABALHO CONTINUA”

**PROGRESSISTAS (PP) – REPUBLICANOS – PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA (PDT)**

**PREFEITO: JOÃOZINHO FÉLIX
VICE-PREFEITO: SEBASTIÃO DE SENA ROSA**

**CAMPO MAIOR – PI
AGOSTO DE 2024**

PLANO DE GOVERNO PARA CAMPO MAIOR – PI

UMA PROPOSTA DE TRABALHO DA COLIGAÇÃO “O TRABALHO CONTINUA” – PROGRESSISTAS - REPUBLICANOS – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA. PARA PREFEITO JOÃOZINHO FELIX E VICE-PREFEITO SEBASTIÃO DE SENA ROSA

1. INTRODUÇÃO

O Plano de governo ora apresentado traduz as principais propostas do candidato João Felix de Andrade Filho, para a continuidade da administração municipal no período 2025-2028, no município de Campo Maior - Piauí. O conteúdo relacionado nesta proposta retrata toda a vontade de uma gestão comprometida com a população campomaiorense e foi desenvolvido a partir de uma longa experiência adquirida no decorrer de sua trajetória de vida pública, como vereador e prefeito, em cinco mandatos, onde procurou sempre ouvir os anseios da população, priorizando principalmente as necessidades dos menos favorecidos e dos mais fragilizados socialmente. Trata-se de uma proposta de gestão pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social, através de fomentos em áreas que possam gerar ações de grande impacto na futura administração, como a valorizando do comércio local, o incentivo de novos negócios, o estímulo aos nossos produtores rurais, assim como instituir atrativos cada vez maiores para atrair empresas em geral e indústrias para o nosso município, no intuito de gerar emprego e renda para a população local. Neste novo período de gestão, deverá ser implementado um novo modelo de gestão administrativa, pautado na modernização dos serviços públicos oferecidos à população, com proposta de alteração da estrutura organizacional geral, com a intenção de torná-la mais compacta, mais ágil, mais resolutiva e menos onerosa. O candidato tem o propósito de continuar executando projetos estruturantes, como a ampliação da urbanização do entorno do açude grande, já que a parte principal encontra-se em execução, a reforma do teatro do estudante, cujos recursos já se encontram assegurados, conclusão da reforma do mercado central, urbanização de vias pública, como a executada na Avenida Santo Antônio, Praças da Liberdade e Rui Barbosa, reforma do complexo cultural Valdir Fortes, dentre outros projetos estruturantes sejam nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, social, cultura, turismo etc. Além das ações mencionadas, pretende-se buscar incansavelmente o apoio de órgãos da administração pública nas duas esferas federal e estadual, por meio de projetos voltados ao desenvolvimento local nas diversas áreas de atuação do município.

2. APRESENTAÇÃO

Neste momento, em que voltamos a apresentar nosso nome para apreciação da população de Campo Maior, como gestor deste promissor município, o fazemos com a consciência limpa de quem desenvolveu todos os esforços para alcançar os melhores resultados, no mandato em curso, de modo que nos sentimos confiantes em apresentar esta nova proposta de trabalho para a gestão no quadriênio 2025 – 2028. É uma proposta ainda mais ousada, pois é a coragem de enfrentar desafios e assumir projetos de audaciosa grandeza para nosso município, que nos levou a receber a denominação de “Prefeito das Grandes Obras”. O trabalho continua, precisamos prosseguir orientando nossos esforços para recolocar nosso município na posição entre os primeiros municípios mais desenvolvidos de nosso estado do Piauí e, em consequência disso, proporcionar para todos moradores uma melhor qualidade de vida. Avançamos

muito no quesito saúde, hoje o Centro de Especialidades, implantada nesta nossa atual gestão, tornou-se referência em atendimento médico especializado, em toda região dos carnaubais. Da mesma forma, as demais áreas como a Educação, com o monitoramento das ações pedagógicas, da frequência e do desempenho escolar proporcionando recondução das ações, a assistência social, ao desenvolver intervenções eficazes visando romper gradativamente com um ciclo vicioso da pobreza, assim como um planejamento, a partir da análise dos dados, redirecionado ao alcance de melhores resultados, dentre outros, têm colocado o desenvolvimento do município em um patamar acelerado de reconstrução e de um melhor reposicionamento, comparativamente com os demais municípios do Estado. Nosso bravo povo campo-maiorense, que já demonstra sentir elevação em sua autoestima, pelos resultados alcançados nesta gestão, ainda carece de muitos cuidados, e é exatamente o que mais sabemos fazer - cuidar de nossa gente, principalmente dos que mais precisam e daqueles com maior vulnerabilidade socioeconômica. Para a consecução deste nosso objetivo, precisamos focar, primeiramente, nas seguintes áreas: Saúde Pública; Educação; Desenvolvimento Social e Geração de Renda; Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Desenvolvimento Rural; Habitação e Regularização Fundiária; Turismo, Cultura e Patrimônio Público; e Modernização da Gestão.

3. SAÚDE PÚBLICA

Nosso plano para a saúde pública de Campo Maior visa promover melhorias significativas nos serviços oferecidos, com um enfoque na extensão e humanização do atendimento em todos os bairros da cidade e zona rural. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico especializado, nosso compromisso é proporcionar um cuidado integral, eficiente e acolhedor para todos os cidadãos. Investiremos na qualificação dos profissionais e na melhoria dos modelos de atenção à saúde, focando em atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde. O objetivo central do nosso plano é estabelecer ações sustentáveis, eficientes e eficazes, através de uma gestão de qualidade que assegure uma saúde pública capaz de atender de maneira efetiva às demandas da população campo-maiorense. Com esse compromisso, buscamos construir um sistema de saúde mais justo, acessível e humanizado para todos os habitantes de Campo Maior.

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 3.1 Reformar e reequipar as unidades de atendimento de serviços de saúde, não só na sede do município, como nas localidades rurais, que ainda não possuem sede própria, promovendo a extensão dos serviços de saúde no município de Campo Maior como um todo;
- 3.2 Construir academias ao ar livre, com equipamentos de ginástica e profissional de educação física, para orientar a população.
- 3.3 Reformar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona urbana: UBS Cariri, UBS Centro II, UBS Cidade Nova, UBS Santa Rita e UBS São João; Reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona rural: UBS Água Fria, UBS Corredores e UBS Alto do Meio;
- 3.4 Construir as Unidades Básicas de Saúde nos bairros Lourdes, Flores, Pôr do Sol e Parque Estrela.
- 3.5 Reequipar todas as unidades de atendimento de serviços de saúde com equipamentos modernos e necessários para um atendimento de qualidade.

- 3.6 Ampliar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Campo Maior para atender a um maior número de pacientes com necessidades de reabilitação.
- 3.7 Ampliar o Centro Integrado de Cuidados à Saúde (CICS) de Campo Maior para oferecer mais especialidades e aumentar a capacidade de atendimento.
- 3.8 Criar um Centro de Atendimento Inclusivo com atendimento especializado, multidisciplinar, integrado e acessível, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, crianças com transtorno do espectro autista (TEA), e outros grupos vulneráveis.
- 3.9 Construir um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para oferecer atendimento especializado e suporte contínuo a pessoas com transtornos mentais e emocionais.
- 3.10 Renovar a frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde.
- 3.11 Reformar a estrutura física do SAMU para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e eficiente.
- 3.12 Adquirir veículos para transporte dos profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- 3.13 Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) para atendimento odontológico na zona rural, como parte do programa "Sorriso Saudável".
- 3.14 Adquirir duas Ambulâncias Tipo A (Ambulância Branca) para transporte de pacientes.
- 3.15 Construir um Centro de Zoonoses para o controle e tratamento de doenças transmitidas por animais.
- 3.16 Adquirir um veículo equipado para recolhimento de animais de pequeno porte ao Centro de Zoonoses.
- 3.17 Criar um Centro de Referência à Saúde da Mulher com serviços especializados para pré-natal, parto e pós-parto, visando melhorar a qualidade do atendimento à população feminina de Campo Maior.
- 3.18 Criar, em conjunto com Assistência Social e em parceria com a Fazenda da Esperança, um programa de cuidados a dependentes químicos, oferecendo tratamento, reabilitação e apoio psicossocial aos dependentes químicos e suas famílias;
- 3.19 Implementar ações em consonância com o Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, articulando com áreas e programas estratégicos do Ministério da Saúde para oferecer cuidados abrangentes e integrados;
- 3.20 Fomentar mutirões para procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais, atendendo a demanda reprimida e acelerando o tratamento dos pacientes;
- 3.21 Garantir a realização de concursos públicos em todas as áreas da saúde para a contratação de profissionais qualificados e suprir as necessidades do sistema de saúde municipal;
- 3.22 Desenvolver parcerias com gestores do SUS para implementar programas de atenção integral à saúde do homem;
- 3.23 Promover campanhas de prevenção e cuidados específicos, abordando doenças como câncer de próstata e doenças cardiovasculares;
- 3.24 Dar continuidade ao monitoramento dos indicadores de saúde da atenção básica para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços;
- 3.25 Assegurar o pagamento de gratificação aos profissionais de saúde como incentivo e reconhecimento pelo desempenho e dedicação;
- 3.26 Implantar os serviços de apoio psicológico e programas de prevenção ao suicídio;
- 3.27 Criar programas educativos de reabilitação e de combate ao uso de drogas e para jovens;

- 3.28 Realizar campanhas educativas e acesso a métodos contraceptivos, através de ações do Programa Adolescência Consciente;
- 3.29 Ampliar o serviço de vigilância sanitária no município, capacitando os profissionais da vigilância sanitária com treinamentos contínuos e atualização das práticas;
- 3.30 Fortalecer as equipes multiprofissionais de saúde no município; Incentivar a integração e a colaboração entre os diferentes profissionais de saúde para oferecer um atendimento holístico e abrangente;
- 3.31 Intensificar as campanhas de vacinação, com ações educativas e mutirões em escolas e comunidades;
- 3.32 Manter e incentivar as atividades do programa de implementação de ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde (IAF);
- 3.33 Manter o programa com ações contínuas de educação em saúde, vacinação e prevenção de doenças;
- 3.34 Realizar campanhas educativas de conscientização para prevenção de diversas doenças, a depender do foco e público alvo, no decorrer dos meses de cada ano, e em consonância com as campanhas realizadas nacionalmente pelo Ministério da Saúde;
- 3.35 Implementar os de serviços de telemedicina para consultas e acompanhamento à distância.

4. EDUCAÇÃO

Para se promover a melhoria das políticas públicas educacionais, será necessário focar, prioritariamente, na oferta de uma educação de qualidade e equidade para todos, com a expansão e valorização do ensino básico em todas as etapas e modalidades, de modo a atingir e superar as metas estaduais e nacionais dos indicadores educacionais. Para isso, precisamos construir a cultura do planejamento estratégico e, conseqüentemente, a perseguição de metas anuais, disseminada na gestão da Secretaria de Educação e das escolas, a seleção e capacitação dos agentes, em particular aqueles que ocupam os cargos de liderança, a formação continuada dos professores, estímulos para a melhoria da prática docente e para a elevação do desempenho acadêmico dos alunos, permanente aprimoramento das ações institucionais e pedagógicas, atividades extracurriculares de conteúdo pedagógico, esportivo, cultural e social, estimular o protagonismo e desenvolver programas que incentivem a participação da comunidade escolar, monitoramento das ações pedagógicas, da frequência e do desempenho escolar, avaliações internas e externas do desempenho escolar. O caminho vem sendo traçado, mais fortemente a partir de 2021, quando, as metas definidas pelo Ministério da Educação foram sendo alcançadas. E para garantir mais resultados, é imperioso a elaboração de um vigoroso e sistemático plano de ação em que avaliação, práticas pedagógicas, formação de professores e monitoramento conjugaram-se formando uma corrente na qual a eficácia e a efetividade das informações, procedimentos e ações sejam continuamente examinadas quanto à capacidade de garantir a aprendizagem de todas as crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas de Campo Maior. É preciso colocar a educação pública de qualidade no lugar de prioridade, revestida de uma urgência necessária para garantir o bem-estar e o pleno exercício da cidadania. Essa premência orientou cada uma de nossas ações nesses anos de governo, pois entendíamos que não podíamos esperar, melhor dizendo, que nada poderia barrar o salto para a educação de excelência que nossas crianças, adolescentes e jovens campomaiorenses merecem.

As ações, programas e projetos para a expansão e fortalecimento da educação de qualidade com equidade para todas as crianças, adolescentes e jovens inserem-se nas seguintes ações:

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 4.1 Reestruturar toda a rede de escolas visando a promoção de melhoria na estrutura física e dos equipamentos das escolas e creches investindo em reforma, manutenção e revitalização;
- 4.2 Ampliar o atendimento de alunos de 0 a 3 anos em Creches e de 4 e 5 anos, em Pré-escolas para atender as metas para a educação infantil estabelecidas no Plano Nacional e Municipal de Educação;
- 4.3 Ampliar vagas e número de escolas com educação em Tempo Integral;
- 4.4 Garantir a alfabetização das crianças na idade certa;
- 4.5 Fortalecer os programas de apoio a alfabetização e aceleração da aprendizagem para reduzir a distorção idade-série;
- 4.6 Incremento da qualidade da educação com elevação dos indicadores de permanência e de aprendizagem;
- 4.7 Potencializar as práticas educacionais através de metodologias que garantam evolução sustentável dos indicadores de desenvolvimento da educação básica (IDEB), buscando atingir as metas definidas pelo MEC e as do plano de metas de educação do município;
- 4.8 Melhorar as condições de funcionamento das escolas, por meio de equipamentos, tecnologias avançadas e recursos pedagógicos;
- 4.9 Fortalecer o programa “Educação Maior” com reforço escolar e mesas de alfabetização com objetivo de aprimoramento do aprendizado e erradicação ao analfabetismo;
- 4.10 Criar, desenvolver e avaliar programas de incentivo à permanência na escola, para evitar a evasão escolar, visando a melhoria no desempenho escolar;
- 4.11 Criar um sistema próprio de avaliação para promover um diagnóstico preciso da realidade educacional das escolas municipais, possibilitando aos gestores a formulação, monitoramento e reformulação das políticas públicas educacionais, orientando inclusive o currículo e programa de ensino da Rede;
- 4.12 Fortalecimento e ampliação da autonomia da gestão da escola;
- 4.13 Construir a cultura da escola como espaço aberto de convivência, em finais de semana e em período de férias escolares, para a prática de atividades esportivas, socioculturais e de qualificação profissional para a família e os alunos;
- 4.14 Viabilizar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na gestão das escolas municipais, em particular, do Conselho Escolar;
- 4.15 Garantir oportunidades de aprendizagens para todos os alunos, independente de suas condições físicas, cognitivas, de gênero e de raça-cor;
- 4.16 Fomentar o Ensino de Jovens e Adultos – EJA, com ênfase na alfabetização articulada com a qualificação profissional;
- 4.17 Ampliar o atendimento da Educação Especial com propostas de políticas públicas inclusivas;
- 4.18 Ampliar e fortalecer os profissionais de apoio escolar para atender os alunos com necessidades especiais, fortalecendo uma educação inclusiva com a parceria das famílias;
- 4.19 Criar um Centro de Atendimento Multidisciplinar para diagnóstico e atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem;
- 4.20 Ampliar e fortalecer as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas com profissionais qualificados;

- 4.21 Garantir o transporte escolar digno, adequado e eficiente, com profissionais qualificados para alunos em toda a rede municipal de ensino, priorizando o transporte para os deficientes;
- 4.22 Buscar mecanismos para trabalhar a inteligência emocional e socioemocional dos alunos e dos pais, melhorando, assim a aprendizagem e as relações interpessoais;
- 4.23 Criar um Centro Municipal de Inovação e Tecnologia para atendimento dos alunos (Inteligência Artificial, Robótica, Atividade Maker, Laboratórios, Biblioteca Virtual, etc.)
- 4.24 Instituir mecanismos de premiações, avaliação, incentivo e valorização dos profissionais do magistério com vista melhoria do desempenho escolar;
- 4.25 Incentivar a participação dos profissionais do magistério em Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);
- 4.26 Garantir o pagamento do reajuste anual do Piso Salarial do Magistério;
- 4.27 Garantir fardamento escolar para alunos de escolas da rede municipal de ensino;
- 4.28 Respeitar e valorizar os profissionais da educação garantindo os direitos e benefícios do Plano de Carreira e implementação de políticas de formação continuada;
- 4.29 Garantir na alimentação escolar a qualidade alimentar, o respeito aos hábitos alimentares e fortalecimento da economia local, com a aquisição de pelo menos 35% dos gêneros alimentícios da agricultura familiar.

5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

A política de desenvolvimento social e geração de renda é detentora de uma importante função na proteção social e redução da pobreza, assegurando que as camadas da população mais vulnerável tenham acesso às oportunidades necessárias para melhorar suas condições de vida. Desse modo, precisará estabelecer uma supremacia no atendimento ao público, cuidar para que haja universalização dos serviços prestados, respeito à dignidade humana, primar pela igualdade de tratamento e estabelecer uma divulgação ampla de acessos e direitos dos benefícios aos cidadãos. Para que o trabalho continue, é necessário enfrentar desafios importantes na consolidação da assistência social como uma política pública e de direito social. Nossa proposta de governo é continuar e desenvolver cada vez mais um atendimento de qualidade às famílias que mais necessitam da assistência do poder público, investindo em métodos inovadores e criativos de gestão, monitoramento e avaliação. O objetivo é criar e desenvolver intervenções eficazes que rompam gradativamente com o ciclo vicioso da pobreza em Campo Maior. Esses esforços são primordiais para continuar a transformar a realidade social do município, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a uma vida digna, neste aspecto, a proposta da coligação “O Trabalho Continua” está pautado nestas principais ações:

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 5.1 Instituir ações de combate à miséria e pobreza extrema no município de Campo Maior, visando garantir condições mínimas de sobrevivência para famílias carentes;
- 5.2 Implementar as políticas de transferência e complementação de renda por meio de ações educativas com famílias beneficiárias do Bolsa Família, buscando a qualificação profissional, o fortalecimento da família, além da transformação

- das suas condições de vida, na medida em que potencializa o seu desenvolvimento e autonomia, assim como da comunidade onde vivem;
- 5.3 Fazer o mapeamento da mão de obra para egressos das escolas públicas para realização de cursos de qualificação, visando a inserção no mercado de trabalho na zona urbana e rural do município;
 - 5.4 Fazer uma atualização da Regularização da Legislação de Benefícios Eventuais, de modo a ampliar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, principalmente no que se refere à política de Benefícios Eventuais, tais como Auxílio Natalidade, Auxílio Passagem, Auxílio Documentação, Auxílio Alimentação, Auxílio Funeral e Auxílio Moradia;
 - 5.5 Fortalecer as ações do Programa Criança Feliz, aumentando o número de atendimento à gestantes, crianças até 03 anos, crianças até 06 anos (BPC) e suas famílias inscritas no CadÚnico ;
 - 5.6 Atender as crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Programa de Benefício de Renda Continuada, buscando parcerias com a Secretaria de Saúde e Educação, no sentido de garantir a potencialização do desenvolvimento infantil;
 - 5.7 Garantir a aplicação do Programa de Atenção a Gestante, visando assegurar o apoio durante a gestação por meio de cursos informativos, propiciando o espaço para se debater os desafios da maternidade, confecção de enxoval pela família e garantia do transporte para retorno da maternidade até a residência da família;
 - 5.8 Garantir a realização de Ações de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, através do acesso ao mercado de trabalho, articulado em parcerias com os demais seguimentos sociais do município;
 - 5.9 Fazer a captação de recursos federais, estaduais e municipais para, em parceria com a Secretaria de Habitação, implantar um Programa de melhorias habitacionais e instalação de equipamentos sanitários;
 - 5.10 Pactuar junto ao Governo Federal a implantação de Equipes Volantes do Centro de Referência da Assistência Social – “CRAS Volante”, para o atendimento das demandas sociais na zona rural do município;
 - 5.11 Criar, em conjunto com a Secretaria de Saúde e com a Fazenda da Esperança de Campo Maior – PI, uma rede especializada de atendimento e apoio para familiares de dependentes de álcool e outras drogas que se encontram em tratamento / internação;
 - 5.12 Fazer o aprimoramento da rede de apoio social, psicológico e jurídico para os idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, patrimonial, discriminação e situação de rua, por meio dos atendimentos da Equipe Técnica do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
 - 5.13 Implantar um programa, em parceria com a Secretaria de Educação, voltado ao combate da violência doméstica, abuso e exploração sexual contra a mulher. Realizando campanhas de conscientização familiar com palestras e acompanhamento localizado, por profissionais especializados na área da educação e prevenção de violência doméstica;
 - 5.14 Implantar o Programa "Viver com Envelhecimento Ativo e Saudável". Este Programa tem por intuito trabalhar a inclusão digital e tecnológica ao idoso, assim como, propiciar alfabetização e educação financeira permitindo maior independência a pessoa idosa;
 - 5.15 Formar agentes públicos que possam integrar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, através de parcerias e/ou acordos de cooperação técnica com outros agentes governamentais no intuito de implementar o projeto em nível municipal;

- 5.16 Criar o Programa - Rede de Oportunidades - Parcerias com a Rede Pública e Privada para Pequenos Financiamentos e/ou inserção no Mercado de Trabalho das Pessoas Qualificadas nos Cursos oferecidos ou em parceria com esta Secretaria de Desenvolvimento Social.
- 5.17 Criar programas em parceria com a Secretaria de Educação, que possa preparar e ou fortalecer a formação dos jovens para o mercado de trabalho através de ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes em parceria com o SENAC, SEST e SENAI;
- 5.18 Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do Idoso nas comunidades rurais Água Fria, Corredores, Alto do Meio e São Joaquim no decorrer do quadriênio 2025-2028, de modo a propiciar melhoria na qualidade de vida para o público da 3ª Idade.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Campo Maior é um dos principais municípios do Piauí, possui uma localização estratégica, sendo servida pela BR-343, uma importante rodovia federal que conecta as capitais do Piauí e do Ceará, facilitando o escoamento da produção. Com uma população de 45.793 habitantes em uma área de 1.680,861 km², segundo o censo IBGE de 2022. Logo, é fundamental que o trabalho continue focando no incentivo ao empreendedorismo. A criação de áreas industriais urbanas pode fomentar a instalação de indústrias locais, enquanto o incentivo à produção agrícola e, especialmente, à pecuária, um setor já destacado no estado que poderá gerar um impacto positivo na economia local. O desenvolvimento desses setores econômicos impulsionará o crescimento do comércio e das empresas de serviços, que naturalmente surgirão e se expandirão no mercado local. A alavancagem desses setores servirá como um vetor impulsionador do crescimento e desenvolvimento da população local, permitindo melhorias significativas no IDHM de Campo Maior. Portanto, é imperativo que o trabalho continue para consolidar essas melhorias e promover o desenvolvimento sustentável e equitativo de Campo Maior, beneficiando toda a população.

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 6.1 Implantar e estruturar o Distrito Industrial de Campo Maior, dotando o espaço de infraestrutura básica por meio de políticas públicas que possa atrair novas indústrias e fomentar o desenvolvimento industrial do município com infraestrutura de energia elétrica, redes de abastecimento de água e esgoto e infraestrutura sanitária;
- 6.2 Promover o melhor acesso da população aos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos garantindo a revisão do Plano Municipal de Coleta Seletiva e implantando a rotina da coleta domiciliar no ambiente urbano e nas comunidades rurais.
- 6.3 Ampliar as ações de fomento à coleta de materiais para reciclagem, dotando de infraestrutura adequada as cooperativas de catadores deste tipo de material, promovendo assim, ações de inclusão social e incentivo aos trabalhadores cooperados;
- 6.4 Implantar hortas comunitárias na zona urbana e na zona rural, priorizando as terras que ficam abaixo das torres de energia elétrica de alta tensão, oferecendo infraestrutura de água, energia e assistência técnica, ação que dará destinação e aproveitamento destas terras, assim como acréscimo na renda familiar local;

- 6.5 Criar o viveiro municipal de mudas de plantas, reformar e construir novas praças e avenidas, criar bosques, ampliar as áreas verdes e assegurar infraestrutura adequada às áreas de proteção ambiental sob gestão do município contribuindo com a qualidade de vida da nossa população. Desenvolver políticas de estímulo à criação de áreas de proteção ambiental e de Unidades de Conservação Ambiental;
- 6.6 Criar o Plano Municipal de Requalificação Urbana mapeando as áreas que necessitam de ações de melhorias pelo poder público municipal ampliando as áreas de lazer e recreação do município. Promover a revitalização de espaços urbanos com ampliação de áreas verdes contribuindo com a política municipal de prevenção e combate às mudanças climáticas. Concluir as ações de melhoria da infraestrutura da orla do Açude Grande de Campo Maior para transformar em um amplo espaço de lazer e práticas esportivas em ambiente urbano, com áreas para passeios, ciclovias e espaços para *entretenimento*, envolvendo inclusive a despoluição do Açude, fechando todos os acessos de águas servidas e ressignificando a paisagem urbana que envolve a orla do açude;
- 6.7 Realizar mostras culturais e feiras de empreendedorismo e negócios, como o “Sabor Maior”, “Folguedos” e outras;
- 6.8 Implantar incubadora de empreendimento econômico e solidário, como forma de fortalecer os micros e pequenos negócios informais, rurais e urbanos, existentes no município de Campo Maior e orientar os microempreendedores para a formalidade;
- 6.9 Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores em parceria com o SEBRAE, SESC, SENAI e outras organizações;
- 6.10 Estimular as iniciativas através de associações ou cooperativas por meio de grupos de produção, comercialização e cadeias produtivas de diferentes segmentos econômicos no município buscando valorizar as vocações produtivas no município;
- 6.11 Desenvolver políticas de enfrentamento às mudanças climáticas por meio de ações de educação ambiental e da valorização de ações de arborização urbana, com projetos específicos em parceria com o viveiro municipal, com a sociedade civil e a comunidade escolar no município produzindo mudas de plantas para distribuir à população por meio de campanhas educativas;
- 6.12 Desenvolver ações de ampliação das áreas verdes por meio da criação de Espaços Públicos de Áreas Arborizadas em várias regiões do Município, promovendo a cultura da preservação e conservação da natureza aliado à prática de esportes, atividades culturais e o ecoturismo de contemplação da natureza;
- 6.13 Desenvolver mecanismos de controle e fiscalização da poluição;
- 6.14 Assegurar a desburocratização e transparência por meio da implementação de ações de informatização do sistema de Licenciamento e da Fiscalização Ambiental no município;
- 6.15 Promover políticas de mapeamento e recuperação de área degradadas ou em risco de degradação por meio de ações de educação, fiscalização e controle ambiental com a revisão do Plano de Diagnóstico Ambiental Municipal;
- 6.16 Desenvolver ações integradas entre os diversos órgãos da administração pública com a finalidade de assegurar agilidade e resolutividade nas políticas de fomento ao empreendedorismo e a atividade empresarial no município. Criar ações de empreendedorismo jovem com celebração de parceria com instituições de ensino técnico e superior público e/ou privado para capacitar os jovens no desenvolvimento de atividades de assessoria e consultoria ambiental e empresarial.

7. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Em nossa gestão de 2025 – 2028, pretendemos estruturar ainda mais Campo Maior, de modo a torná-lo um dos principais municípios de nosso Estado. Esta preparação envolve pesados investimentos em infraestrutura com destaque para a mobilidade urbana, permitindo assim a expansão do perímetro urbano da cidade. Para a consecução deste objetivo, pretende-se buscar recursos junto ao Governo Federal, para viabilizar:

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 7.1 Construir o Anel Viário Urbano, possibilitando a circulação e ligação dos bairros da cidade, partindo da Avenida Aloísio Portela, passando pelos bairros Califórnia, Cariri até a BR 343, na altura da Ponte do Rio Pintadas, atravessando a BR 343 pelos bairros Matadouro, Estação, Paulo VI, Parque Estrela, Fátima, Cidade Nova até a revendedora Parnauto da Honda, novamente cruzando a BR 343 e, continuando circulando pelos bairros do outro lado da BR, na altura do loteamento Pôr-do-Sol, seguindo pelos Bairros, São Luiz, São João, Lourdes até convergir novamente para a Avenida Aloísio Portela. Trazendo assim, melhor estrutura para a mobilidade urbana com a melhoria do tráfego e ampliação da zona urbana da cidade;
- 7.2 Construir a ponte sobre o Rio Surubim, na altura dos Bairros Recreio e Santa Rita, propiciando acesso direto à estrada da Lagoa Seca, visando facilitar a ligação entre a área de maior densidade populacional da cidade, principalmente, para agilizar a circulação e o escoamento do lixo até o aterro sanitário. Por outro lado, ao propiciar uma ligação direta entre estes bairros, permitirá um acesso direto da BR 343 para a PI 114 que liga Campo Maior aos municípios de Cabeceiras – PI, Boa Hora – PI e para a PI 113 que faz ligação ao município de Barras e de José de Freitas– PI, retirando a circulação de veículos pesados do centro da cidade de Campo Maior, destinados para a região norte de nosso Estado;
- 7.3 Implantar o projeto original da avenida Aloísio Portela, inclusive do projeto de micro e macro drenagem do rio surubim, ligando todas as ruas do centro da cidade à avenida, com pavimentação das ruas que convergem para a avenida, assim como, construção do passeio central e das laterais, com formação das ciclovias e arborização em toda sua extensão, além da criação de áreas de lazer a partir da formação de uma prainha pela drenagem do leito do rio;
- 7.4 Viabilizar a construção de um Sistema de Abastecimento de Água Potável de Superfície para o fornecimento à cidade de Campo Maior, a partir da Barragem dos Corredores com implantação de uma adutora e uma estação de tratamento de águas, eliminando o risco de colapso de abastecimento de água potável para a nossa cidade que atualmente é abastecida, exclusivamente, por sistemas de captações de águas subterrâneas;
- 7.5 Procurar viabilizar recursos para execução uma proposta de um novo Sistema Viário de Transito Urbano para Campo Maior, buscando desafogar o tráfego do centro da cidade, propondo alternativas de vias para circulação de veículos fora do centro histórico e do centro de comércio local;
- 7.6 Viabilizar a construção de uma avenida para acesso de veículos que circulam entre a PI-114 com finalidade de alcançar a BR-343 pelo lado esquerdo de quem entra na cidade de Campo Maior, e vice-versa, assim como abrir ruas de acesso do centro histórico para esta nova via, desafogando o tráfego no entorno da Catedral, principalmente em períodos de grande fluxo de veículos,

no centro histórico, como por exemplo, durante a realização dos festejos de Santo Antônio;

- 7.7 Viabilizar a contratação de financiamentos para a construção de usinas de geração de energia solar, com investimentos necessários para suprir as demandas das unidades executoras do município de Campo Maior;
- 7.8 Construir a rodoviária rural, para um melhor ordenamento e acessos dos veículos de passageiros e caminhões de cargas da produção rural, oriundos das localidades do interior do município;
- 7.9 Construir a Praça do Rosário – no pátio que circunda a Igreja do Rosário, propiciando urbanização adequada de passeio, com paisagismo que fomente um ambiente atrativo ao local, com formação de canteiros, arborização e colocação de bancos;
- 7.10 Construir uma Praça em frente ao Cemitério São João com recuperação da atual estrutura e ampliação do espaço de acessos destinados aos túmulos, assim como, construção de uma Capela e área propícia para velórios. Da mesma forma, construir uma capela e área específica para velórios no cemitério do Bairro Cidade Nova e São João;
- 7.11 Concluir a obra na orla do Açude Grande, que contará com vias de circulação de pedestres e ciclovias, assim como, fazer nova arborização em volta da via, reformulação dos canteiros e jardins com instalação de bancos no seu entorno, como também implantar a segunda etapa da obra do açude II, complementando a urbanização de toda área do açude grande;
- 7.12 Construir o Complexo Administrativo do Município, possibilitando reunir todas as secretarias e órgãos municipais em um só espaço;
- 7.13 Recuperar e revitalizar o Teatro Sigefredo Pacheco, adequando a sonorização e climatização do ambiente, modernizando todo o espaço, inclusive com estruturação de praça em seu contorno;
- 7.14 Dar continuidade ao calçamento da rua Tucuns, fazendo a ligação do Bairro Flores ao Bairro Santa Rita, no acesso que converge com a estrada da Lagoa Seca, que faz a ligação dos dois bairros ao aterro sanitário da cidade;
- 7.15 Implantar pavimentação asfáltica na estrada vicinal que dá acesso ao aterro sanitário;
- 7.16 Urbanizar o entorno da Lagoa do Irain, construindo passeios, ciclovias, playground, fazendo jardinagem e praças, inclusive com reflorestamento de plantas regionais;
- 7.17 Construir e revitalizar as praças da Prefeitura, Estação, Bandeira, Fátima, Cidade Nova, Paulo VI, São João, Flôres, Cariri, Estação, Fripisa, California e outras nos diversos bairros da cidade;
- 7.18 Revitalizar o complexo Valdir Fortes - Beira do Açude Grande;
- 7.19 Viabilizar a formalização de parceria – PPP, para construção de um Hotel, com um Centro de Convenções, Restaurante e espaço aberto de lazer, as margens do Açude Grande, de modo que possa atender eventos públicos e/ou privados, visando dotar a cidade de condições para receber convenções na região dos carnaubais, assim como fomentar o turismo local;
- 7.20 Ampliar, reformar, restaurar e/ou fazer coberturas nas Quadras dos diversos bairros da cidade, transformando-as em espaços Poliesportivos para práticas de diversos esportes;
- 7.21 Restaurar os calçamentos em todos os Bairros da cidade, com padronização das calçadas das vias e logradouros públicos, com acesso adequado para atendimento a mobilidade urbana e para as pessoas com necessidades especiais;
- 7.22 Construir uma avenida interligando os bairros Parque Estrela ao bairro Fripisa, com acesso viabilizado pelo loteamento Monte Sinai;

- 7.23 Viabilizar área especificamente adequada para instalação de um Aeroporto voltado às necessidades do município;
- 7.24 Concluir a duplicação da Avenida Nilo Santana de Oliveira do Bairro Estação ao Bairro Fripisa;
- 7.25 Construir ou revitalizar o Terminal Rodoviário de Passageiros para Campo Maior, ampliando e possibilitando um maior fluxo de ônibus interestaduais;
- 7.26 Construir o Shopping dos Camelôs;
- 7.27 Criar projetos de organização do trânsito com alternativas efetivas de engenharia de tráfego, a fim de promover prioritariamente a segurança e a fluidez dos munícipes;

8. DESENVOLVIMENTO RURAL

O desenvolvimento Rural desempenha um forte papel na promoção da sustentabilidade e do crescimento das áreas rurais em nosso município. A sua importância reside na implementação de políticas e programas que visam melhorar a qualidade de vida dos agricultores e pequenos produtores, com a finalidade de promover o acesso a recursos, tecnologias e capacitação técnica. Através da criação e aplicação de diretrizes que visam atender as necessidades específicas da região, temos contribuído para aumentar a produtividade agrícola, melhorar as práticas de manejo e fomentar a diversificação econômica, elementos essenciais para fortalecer a economia rural e garantir a segurança alimentar. Além disso, a orientação técnica a pequenos agricultores no aprimoramento de suas práticas produtivas, através da articulação com órgãos e entidades de outras esferas de governo e a implantação de programas especiais de microcrédito e créditos assistido, promovendo o crescimento e a prosperidade dos produtores rurais em diversos segmentos.

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 8.1 Implantar programa agrícola de incentivo à implantação da cultura de grãos no município;
- 8.2 Articular com órgão e/ou entidades de outras esferas de governo para o desenvolvimento da produção familiar, abastecimento alimentar e organização das comunidades rurais;
- 8.3 Implantar projetos agrícolas de incentivo à produção de fruticulturas, como caju, acerola, melão, maracujá, dentre outras, com assistência técnico-agrícola;
- 8.4 Ampliar programa de aquisição de alimentos para a merenda escolar e programas assistenciais através da compra direta, incentivando assim a pequena produção, através do incentivo a agricultura familiar;
- 8.5 Incentivo de criação de peixes em tanques-redes e aproveitamento das águas acumuladas nas barragens dentro do município para a pecuária e agricultura;
- 8.6 Fazer Parceria Público-Privada - PPP para construção de um Parque de Vaquejada com área para exposição e leilão de animais;
- 8.7 Recuperar áreas rurais degradadas, nas nascentes e matas ciliares, em parceria com as demais Secretarias do Município;
- 8.8 Oferecer o atendimento aos proprietários rurais, para construção de silos, valas, bebedouros e pequenas terraplanagens, com máquinas e equipamentos do município;
- 8.9 Fomentar projetos nas atividades agrícolas - avicultura, piscicultura, apicultura, olericultura (cultivo de legumes), floricultura, reflorestamentos e outros;
- 8.10 Garantir a perfuração de poços artesianos em áreas produtivas na zona urbana e rural do município;

- 8.11 Incentivar a criação do bovino (nativo – pé duro) por melhor adaptar-se à região;

9. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O desenvolvimento da Política de Habitação e Regularização Fundiária em Campo Maior mostra-se cada vez mais fundamentada no papel do município em viabilizar um planejamento urbano mais eficiente, procurando inibir a ocupação de áreas irregulares, e de construções fora do padrão regulamentado e ou que possam gerar riscos para a coletividade em geral. Da mesma forma, promover um desenvolvimento urbano sustentável e organizado, para garantir que sejam cumpridas as funções sociais da propriedade. Com foco em especial para a população de menor renda, a instituição de programas habitacionais de interesse social é uma efetiva medida que facilita o acesso à propriedade urbana, fornecendo não só moradias adequadas, mas também segurança jurídica aos moradores, contribuindo para um ambiente urbano mais ordenado. Além disso, destaca-se a importância do papel da regularização fundiária no município, pois, ao conferir reconhecimento legal às propriedades, possibilitará aos proprietários o acesso ao crédito e financiamentos para melhorias e reformas, resultando na valorização de seus imóveis. Ações habitacionais que incrementem o crescimento habitacional dos municípios podem incluir diversas iniciativas e políticas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento urbano sustentável. Algumas dessas ações visam estabelecer e consolidar avanços, como:

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 9.1 Viabilizar a formalização de programas de moradias populares, seja através de propostas governamentais e ou parcerias público-privadas para a construção de habitações de baixo custo, visando reduzir o déficit habitacional;
- 9.2 Acelerar os processos de Regularização Fundiária, visando a legalização de áreas irregulares, proporcionando segurança jurídica aos moradores e impedindo a ocupação de áreas instituídas como área verde e área institucional, deixando deste modo a gestão com autonomia a destinação de espaços públicos de acordo com a necessidade de cada bairro;
- 9.3 Atualizar e manter um acervo completo de todos os imóveis pertencentes ao território municipal seja de origem pública ou privada, através do cadastramento imobiliário, de todos imóveis, possibilitado pela implantação de um projeto de modernização da gestão territorial, com aplicação de soluções criativas e inteligentes, objetivando estabilizar as receitas próprias, com o fornecimento de uma solução de gestão e fiscalização do espaço territorial urbano na plataforma web;
- 9.4 Requalificar as áreas degradadas, com a revitalização de zonas urbanas danificadas e ou destruídas, transformando-as em áreas habitáveis e atrativas;
- 9.5 Investir em saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e transporte, melhorando a qualidade de vida e a integração dos bairros.
- 9.6 Facilitar o acesso ao crédito e subsídios para a compra da casa própria, através da formalização de convênios com instituições financeiras, dentro das prerrogativas estabelecidas oficialmente, especialmente para famílias de baixa renda;
- 9.7 Conceder incentivos para empresas que investem em projetos habitacionais e infraestrutura urbana.

- 9.8 Estimular a economia local através da construção civil, visando a geração de empregos e o aumento da demanda por materiais e serviços;
- 9.9 Contribuir para a redução da criminalidade urbana, pela utilização adequada dos espaços públicos, mantendo-os bem iluminados e limpos para que não se tornem espaços de utilização de delinquentes e infratores ou espaços propícios para aumento das condições de vulnerabilidade entre os jovens;
- 9.10 Manter controle e monitoramento das áreas pertencentes ao patrimônio municipal e áreas de risco, evitando processos de ocupação desordenada;
- 9.11 Preparar a cidade para enfrentar desafios futuros, como crescimento populacional, mudanças climáticas e desastres naturais, através de um planejamento urbano integrado e sustentável;
- 9.12 Promover o reassentamento de famílias residentes em áreas inadequadas e/ou impróprias à moradia;
- 9.13 Estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;
- 9.14 Criar e manter um cadastro geral de beneficiários de moradias que foram doadas pelo poder público, com o intuito de subsidiar a informação no âmbito geral do município de Campo Maior-PI.

10. TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

O município de Campo Maior, por ser berço de um dos confrontos pela independência do Brasil e possuir um rico patrimônio histórico e cultural, dispõe de um potencial turístico imenso, capaz de gerar desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, é primordial que haja a difusão da cidade como um destino turístico de excelência, valorizando o patrimônio histórico e cultural, fomentando a economia local e gerando oportunidades para a população. Entre os principais eventos do município, destaca-se os festejos de Santo Antônio, uma tradição religiosa que recentemente foi reconhecida como patrimônio imaterial do Estado do Piauí. Desse modo, torna-se necessário continuar incentivando, fomentando e divulgando os valores culturais e históricos do município. Para isso, propomos a implementação das seguintes ações:

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 10.1 Incentivar o Turismo Ecológico, de Aventura, Religioso, Histórico e Cultural;
- 10.2 Pleitear junto às outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de cultura e turismo;
- 10.3 Catalogar pontos de potencialidades turísticas locais, estrutura-los e montar estratégias para divulgação ampla;
- 10.4 Desenvolver o turismo urbano e rural através de parcerias público-privadas (PPP);
- 10.5 Apoiar os segmentos artísticos e culturais do município com a realização de festivais de artistas locais nos espaços públicos;
- 10.6 Viabilizar pontos de informações turísticas seja por meio físico ou digital sobre a cidade sua história e seus atrativos;
- 10.7 Reformar o Teatro Municipal Sigefredo Pacheco com a finalidade de promover atividades culturais diversificadas;
- 10.8 Criação de um museu municipal, buscando apoio da comunidade local para aquisição, organização e catalogação do seu acervo;
- 10.9 Construir uma nova sede para Biblioteca Municipal Marion Saraiva e revitalizar seu acervo;

- 10.10 Apoiar e incentivar os grupos folclóricos, tradicionalistas, corais, e outros grupos que promovam atividades artísticas e culturais no município;
- 10.11 Incentivar atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral;
- 10.12 Promover a proteção do patrimônio histórico e cultural do município através do Conselho do Patrimônio Histórico Natural e Cultural de Campo Maior;
- 10.13 Cientificar os proprietários de bens de natureza material ou imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, existentes no território do município e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico e/ ou científico, sobre seus direitos e deveres quanto a preservação do bem;
- 10.14 Criar agenda cultural no Complexo Valdir Fortes, Praça da Liberdade, Praça Rui Barbosa, Praça Bona Primo, como também no Teatro dos Estudantes que garanta a valorização das expressões artísticas e culturais do nosso município.

11. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Promover o desenvolvimento sustentável e garantir serviços públicos adequados à população se constitui em objetivos alcançáveis por meio de uma gestão eficaz. Uma administração eficiente assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e adequada, com a finalidade de enfrentar os desafios e atender às demandas do município, maximizando os benefícios e alcançando um progresso duradouro. Dessa forma, ações como a realização de concursos públicos, a modernização de sistemas de gerenciamento, a otimização de procedimentos administrativos e custos, e a valorização do quadro de servidores por meio do desenvolvimento de um plano de carreiras públicas, são iniciativas que contribuem para a desburocratização, elevam a qualidade da prestação do serviço público e, conseqüentemente, favorecem uma gestão eficiente.

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- 11.1 Organizar concursos públicos para o preenchimento de vagas em todas as áreas, assegurando a qualificação do serviço público e a renovação do quadro de servidores;
- 11.2 Tornar a gestão pública municipal um modelo eficaz no atendimento ao público;
- 11.3 Desenvolver um Plano abrangente de Cargos, Carreiras e Salários para todos os setores da Administração Municipal, garantindo equidade;
- 11.4 Revisar e atualizar a Legislação que versa sobre Organização Administrativa, adequando-a às necessidades atuais e futuras do município;
- 11.5 Desenvolver a reestruturação das unidades gerenciais, visando a otimização de procedimentos e custos, contribuindo para a eficiência administrativa;
- 11.6 Manter e desenvolver programas de renovação da frota municipal e dos equipamentos, assegurando melhor desempenho e segurança na prestação do serviço público;
- 11.7 Modernizar o Arquivo Público Municipal;
- 11.8 Promover a valorização do servidor público municipal, com oferta de treinamentos, capacitações e cursos para melhor atendimento a nossa população;

- 11.9 Coordenar e controlar as atividades relativas às despesas com pessoal e ao processamento do pagamento dos servidores comissionados, de modo a não permitir atingir o limite legal desta despesa;
- 11.10 Conectar a infraestrutura física e a digital, definindo a utilização de plataformas de tecnologia que conversem entre si, através da implantação de um Sistema de Informações Gerenciais - SIG.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, este plano de governo nos guiará para que a gestão continue evoluindo, mantendo as melhorias já conquistadas e desenvolvendo novas iniciativas. Na educação, daremos continuidade aos avanços significativos com reformas, ampliações e construção de novas escolas, investimentos na formação e na valorização dos profissionais da área de educação e aperfeiçoamento de programas de ensino que aumentam a qualidade da educação e proporcionem um ambiente mais seguro e produtivo para os jovens. No campo da economia, o apoio contínuo e os incentivos à indústria, ao comércio e ao turismo local já geraram resultados positivos, fomentando o desenvolvimento econômico da região, assim como a difusão de nossos valores naturais e culturais como atrativos únicos que impulsionam o turismo e o comércio local. Quanto à infraestrutura urbana, os investimentos realizados melhoraram em muito a qualidade de vida dos moradores, com a revitalização de espaços públicos e melhorias na mobilidade urbana. Portanto, é evidente que o trabalho deve continuar para consolidar e expandir essas melhorias, assegurando que Campo Maior siga no caminho do desenvolvimento sustentável, organizado, socialmente justo, economicamente viável e culturalmente enriquecedor. A continuidade deste plano é fundamental para garantir que cada cidadão de Campo Maior tenha acesso a uma vida digna, com oportunidades e qualidade de vida cada vez melhores. Esses são os aspectos que precisamos manter e ampliar para que o trabalho possa continuar.

João Félix de Andrade Filho

Campo Maior – PI. Agosto de 2024.